Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

MENSAGEM Nº 367/2019

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 367, de 22 de outubro de 2019, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente do Município.

Justificamos o remanejamento para reforço da dotação orçamentária para a Educação e assim dar cumprimento às metas estabelecidas para a aplicação do plano de trabalho da Educação nas áreas de ensino fundamental e infantil.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto, em **regime de urgência.**

São Bento do Sul, 22 de outubro de 2019.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CMSBS 23/10/2019 13:27

Câmara Municipal de São Bento do Sul 02

PROJETO DE LEI Nº 367, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul e suplementará a seguinte dotação:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001 - Secretaria de Educação
Atividade: 2022 - Coordenação, manutenção e ampliação da educação infantil

3390300000 - Material de consumo (01010001)	R$ 180.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 15 – Fundação Municipal de Desportos
Unidade: 001 - Fundação Municipal de Desportos
Atividade: 2057 – Manutenção das Atividades da Fundação Municipal de Desportos

339030 – Passagens e despesas com locomoção (01000100)	R$ 400,00
339036 – Outros serviços de terceiros – PF (01000100)	R$ 400,00
339032 – Material de distribuição gratuita (01000100)	R$ 20.000,00
319094 – Indenizações e Restituições (01000100)	R$ 300,00
339046 – Auxílio alimentação (01000100)	R$ 16.000,00
319011 – Vencimentos e vantagens fixas (01000100)	R$ 60.000,00
339047 – Obrigações tributárias contributivas (01000100)	R$ 15.000,00
339091 – Sentenças judiciais (01000100)	R$ 900,00
319113 – Obrigações patronais (01000100)	R$ 5.000,00
339030 – Material de consumo (01000100)	R$ 5.000,00
339037 – Locação de mão de obra (01000100)	R$ 5.000,00
339014 – Diárias (01000100)	R$ 2.000,00

Atividade: 2059 – Desporto de Iniciação e Rendimento

339036 – Outros serviços de terceiros – PF (01000100)	R$ 30.000,00

Atividade: 2058 – Desporto Comunitário

339031 – Premiações culturais, Art., Científicas Esportivas (01000100)	R$ 20.000,00

Câmara Municipal de São Bento do Sul
03

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 22 de outubro de 2019.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal